



ATA N.º 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 2/2025 APRECIÇÃO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado n.º 2/2025, designada pela Portaria n.º 66/2025. Nesta data, a Comissão avaliou os recursos entregues pelos interessados, obtendo a relação das inscrições homologadas, que segue abaixo:

Recurso n.º 1

Cargo: Psicólogo

Inscrição n.º: 8

Manifestação da Comissão: A candidata solicita sua homologação devido à ausência de informações no edital sobre a comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde mental, álcool e outras drogas. No entanto, o enunciado do item 5.8 do edital cita “Comprovante de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo” que, em relação ao cargo de Psicólogo, a escolaridade e demais documentos solicitados são “Ensino Superior completo em Instituição autorizada pelo Ministério da Educação; e Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo; e **Registro no Respectivo Conselho Regional de Classe**; e Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde mental, álcool e outras drogas”. A candidata, além de não dispor do último item, também NÃO apresentou no momento da inscrição seu REGISTRO no Conselho Regional de Psicologia. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso da candidata e encaminha para julgamento do Prefeito Municipal, conforme item 6.4 do edital.

Recurso n.º 2

Cargo: Psicólogo

Inscrição n.º: 2

Manifestação da Comissão: A candidata apresenta em seu recurso documentação COMPLEMENTAR que comprova atividade em Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). Logo, a “experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde mental, álcool e outras drogas” é validada, conforme Resolução CIB/RS n.º 403/2011 exposta no edital. Portanto, a Comissão DEFERE seu recurso e a candidata passa a constar no rol de inscrições homologadas.

Recurso n.º. 3

Cargo: Psicólogo

Inscrição n.º: 1

Manifestação da Comissão: A candidata apresenta em seu recurso documentação COMPLEMENTAR que comprova atividade em Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). Logo, a “experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde mental, álcool e outras drogas” é validada, conforme Resolução CIB/RS n.º 403/2011 exposta no edital. Portanto, a Comissão DEFERE seu recurso e a candidata passa a constar no rol de inscrições homologadas.



Recurso nº. 4

Cargo: Psicólogo

Inscrição n.º: 9

Manifestação da Comissão: A candidata apresenta em seu recurso documentação COMPLEMENTAR. No entanto, além do período ser inferior a 1 (um) ano, estágios não são considerados experiências profissionais, visto que são requisitos obrigatórios para a obtenção dos diplomas de graduação. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso da candidata e encaminha para julgamento do Prefeito Municipal, conforme item 6.4 do edital.

Recurso nº. 5

Cargo: Assistente Social

Inscrição n.º: 3

Manifestação da Comissão: A candidata apresenta em seu recurso documentação COMPLEMENTAR. No entanto, além do período ser inferior a 1 (um) ano, estágios e projetos de pesquisa não são considerados experiências profissionais, visto que são requisitos obrigatórios para a obtenção dos diplomas de graduação. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso da candidata e encaminha para julgamento do Prefeito Municipal, conforme item 6.4 do edital.

Relação dos Candidatos para o cargo de **OFICINEIRO DE ARTESANATO**:

INSC.	Nome do Candidato	Situação
01	ANTONA JUSSARA SILVA DE CASTRO ZAMBRANO	HOMOLOGADA
02	SANDRA VALESCA DE CASTRO DORNELES FREITAS	HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**:

INSC.	Nome do Candidato	Situação
01	AUREA REGINA SILVEIRA GOULARTE DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA
02	CINTIA DE CAMARGO BARCELLOS	NÃO HOMOLOGADA
03	LARISSA JARDIM BOLZAN	NÃO HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos para o cargo de **PSICÓLOGO**:

INSC.	Nome do Candidato	Situação
01	REGINA DA SILVA BICCA	HOMOLOGADA ¹
02	ROSAMARÍ FRAÇÃO MORIM	HOMOLOGADA ²
03	LUIZA RIBEIRO STACOWSKI	NÃO HOMOLOGADA

¹ Recurso DEFERIDO pela Comissão.

² Recurso DEFERIDO pela Comissão.



04	VANESSA FERREIRA STAINHAUSEN	NÃO HOMOLOGADA
05	GUSTAVO HENRIQUE FLORES SCHMIDT	NÃO HOMOLOGADA
06	JAQUELINE MIGLIORIN TADIELLO	NÃO HOMOLOGADA
07	JAQUELINE NORONHA MANENTE	NÃO HOMOLOGADA
08	KETLHEM MINUSSI DA SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
09	ALDA JULIA CARVALHO SEVERO ELESBÃO	NÃO HOMOLOGADA
10	JÉSSICA OLIVEIRA DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA

A Comissão encaminha para julgamento do Prefeito Municipal os recursos indeferidos pela Comissão, conforme item 6.4 do edital.

Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação, segundo disposto no item 6.5.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.